



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora Mercês Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem sugerir à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredam Mello, Prefeito Municipal de Altamira, realize ações itinerantes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nas zonas rurais nas seguintes comunidades: Michila, Agrovila Princesa do Xingu, Agrovila Vale Piauiense – Km 23, Agrovila Sol Nascente, Babaquara, Agrovila Nova Vida - 04 Bocas, Itapuama, Espelho, Travessão da Firma e Picadinho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de proporcionar melhores condições de acesso aos serviços prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) às populações rurais, com o objetivo de ampliar o alcance dos serviços de assistência social às comunidades rurais e garantir maior inclusão e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo maior equidade e eficiência na prestação de serviços públicos.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 28 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora – AVANTE